

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

**10/2025 –
AUDGE/RE/IFRN**

Ação PAINT – Levantamento de Informações





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Relatório de Auditoria 10/2025 - AUDGE/RE/IFRN

28 de agosto de 2025

NATUREZA DA AÇÃO:	LEVANTAMENTO
AÇÃO PAINT/2025:	Levantamento de Informações
PERÍODO:	16/05/2025 a 26/08/2025
UNIDADES AUDITADAS:	PROAD, PROEN, PROPI, PROEX, PRODES, DITIC, DIGPE, DIAE, DINFRA, DG, DINT, DICI e REITORIA
CARGA HORÁRIA:	GERAL: 363h

1. INTRODUÇÃO

Em estrito cumprimento à Ordem de Serviço nº 17/2025 – AUDGE/RE/IFRN, de 16/05/2025, e em observância ao disposto no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de competência do exercício de 2025, a Auditoria Interna vem apresentar o resultado dos exames realizados no período de 16 de maio a 26 de agosto do corrente ano, nos setores identificados como principais partes interessadas, a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2026.

Com a realização da presente ação de auditoria, buscou-se satisfazer os seguintes objetivos geral e específicos:

a. Objetivo Geral

- Levantar informações com vistas a subsidiar o PAINT do exercício seguinte, apresentando diagnósticos (processos, objetivos, expectativas, riscos e *feedback* dos gestores) e sugerindo trabalhos de auditoria.

b. Objetivos Específicos

- Obter entendimento acerca do contexto institucional, a partir do PDI 2019-2026;
- Verificar a percepção dos gestores com relação à gestão de riscos e como está ocorrendo a implementação da gestão de riscos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN);

- Identificar e coletar as expectativas das principais partes interessadas, quanto ao papel, responsabilidade e efetividade da Auditoria Geral (AUDGE) do IFRN;
- Sugerir, após identificação prévia do universo auditável, uma relação de objetos de auditorias priorizados conforme avaliação de riscos dos gestores.

Para atingir os objetivos traçados, foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- Indagação escrita e oral*: emitir S.A para as partes interessadas, com questionário, bem como solicitar informações de forma verbal;
- Análise documental*: examinar os dados apresentados pelos respondentes, normas e documentos institucionais;
- Pesquisa Bibliográfica*: analisar a literatura aplicável aos trabalhos realizados;
- Tabulação de dados*: inserir e organizar as respostas dos gestores em planilha do Excel;
- Análise descritiva de dados*: verificar valor modal, frequência absoluta e proporcional das respostas dos gestores, bem como média aritmética simples para a avaliação da maturidade da gestão de riscos;
- Análise gráfica de dados*: sintetizar informações, utilizando ilustrações, quadros e tabelas;
- Diagrama de verificação de riscos*: estabelecer parâmetros e elaborar matriz de riscos, conforme classificação prévia realizada pelos gestores, quanto ao impacto e à probabilidade.

Importante destacar que o presente Levantamento de Informações (LI) foi realizado considerando as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e documentos institucionais, em especial:

- Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (RT) e Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT);
- Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2025 do IFRN;
- Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRN - PDI 2019-2026;
- Política de Gestão de Riscos do IFRN (Resolução nº 88, de 25 de agosto de 2025);
- Plano de Integridade do IFRN (Resolução nº 42/2020-CONSUP/IFRN);
- Relatório de Gestão 2024;

2. ESCOPO

A coleta de dados para fins de obtenção de esclarecimentos a respeito da temática examinada se desenvolveu junto às Diretorias-Gerais, Diretorias Sistêmicas, Pró-Reitorias e Reitoria, conforme se verifica no Quadro 01 abaixo:

UNIDADE	DESCRIÇÃO
DG	• Diretorias Gerais
DICI	• Diretoria Sistêmica de Comunicação Institucional
DINT	• Diretoria Sistêmica de Internacionalização
DINFRA	• Diretoria Sistêmica de Infraestrutura
DIAE	• Diretoria Sistêmica de Atividades Estudantis
DIGPE	• Diretoria de Gestão de Pessoas
DITIC	• Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação e Comunicação
PROAD	• Pró-Reitoria de Administração
PRODES	• Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PROEN	• Pró-Reitoria de Ensino
PROEX	• Pró-Reitoria de Extensão
PROPI	• Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
GABIN/RE	• Gabinete da Reitoria

Fonte: AUDGE (2025).

Durante a realização dos trabalhos, pode-se registrar que todas as 34 (trinta e quatro) solicitações de auditoria enviadas aos participantes foram respondidas.

3. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

De acordo com a Instrução Normativa CGU nº 03/2017, a auditoria interna governamental tem como propósito

buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. (CGU, 2017, n.p.).

Tendo em vista a constante transformação da atividade de auditoria interna ao longo do tempo, as normas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal foram atualizadas, buscando alinhamento com os padrões internacionalmente reconhecidos. Esse momento foi marcado, dentre outros aspectos, pela associação da

atividade de auditoria interna com a gestão de riscos (GR).

Nos últimos anos, as alterações das normas de auditoria emanadas pela CGU buscaram assegurar que o planejamento da unidade de auditoria interna ocorra de forma a garantir maior aproximação com as estratégias, metas, prioridades, objetivos e os riscos institucionais.

Isso significa que a auditoria interna

deve realizar a prévia identificação de todo o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna para a elaboração do Plano de Auditoria Interna, bem como, a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos. (CGU, 2017, n.p.)

Embora a Política de Gestão de Riscos no âmbito do IFRN tenha sido aprovada pelo Conselho Superior (CONSUP), a operacionalização e a definição da metodologia da gestão de riscos ainda não foram implementadas.

Para suprir essa situação, o item 86 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental prevê que

Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a UAIG deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados. Com base nessas informações, a UAIG deverá elaborar seu Plano de Auditoria Interna, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco (CGU, 2017, n.p.).

Diante disso, a AUDGE se comunica com as principais partes interessadas, as quais estão definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2026, a fim de coletar informações sobre as expectativas das principais partes interessadas (*key stakeholders*), bem como obter entendimento sobre os principais processos e os respectivos riscos associados. Esse trabalho de auditoria é denominado de Levantamento de Informações (LI).

O LI é realizado anualmente, pois considera possíveis alterações no contexto institucional, desde alterações no PDI, como também mudanças nas expectativas das principais partes interessadas, cenário externo, dentre outros.

Tendo como objetivo principal alinhar o PAINT aos objetivos estratégicos, às expectativas das principais partes interessadas e aos riscos institucionais, o presente trabalho se baseou no PDI 2019-2026.

Importante destacar que o PDI é “o instrumento que apresenta a estratégia de atuação do IFRN, sendo a base para a construção dos planos anuais em todas as suas unidades” (IFRN, 2019, p. 8). Nesse documento, estão descritas e formalizadas as ações, objetivos, metas e prioridades da instituição.

As principais partes interessadas foram selecionadas conforme critérios extraídos a partir do PDI 2019-2026, os quais estão descritos no subtópico 3.4. Os setores examinados no presente trabalho são: DG, DICI, DINT, DINFRA, DIAE, DIGPE, DITIC, PROAD, PRODES, PROEX, PROPI, PROEN e Gabinete da Reitoria.

Para alinhar os trabalhos da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) com as estratégias da instituição e assegurar que a atuação da referida unidade seja percebida como agregadora de valor, a figura 01 sintetiza as finalidades do LI:

Figura 01 - Finalidades do Levantamento de Informações



Fonte: AUDGE (2023).

Sendo assim, o presente Levantamento de Informações concentrou esforços em quatro pontos centrais: o contexto institucional, a gestão de riscos, o universo auditável e as expectativas das principais partes interessadas.

Nesse contexto, faz-se necessário identificar as tipologias de delineamento das pesquisas utilizadas no LI. Segundo Raupp e Beuren (2006), uma pesquisa pode ser classificada em relação aos seguintes aspectos: quanto aos objetivos, aos procedimentos e à abordagem do problema.

Quanto aos objetivos, este trabalho pode ser classificado como uma pesquisa exploratória, tendo em vista que busca compreender e esclarecer com maior profundidade os assuntos pertinentes a cada finalidade do LI.

Em relação aos procedimentos, trata-se de uma pesquisa documental, pois utiliza material que ainda não recebeu tratamento analítico (normas de auditoria, processos e documentos institucionais). Além disso, refere-se também a um levantamento, no qual foi utilizada coleta de informações envolvendo as principais unidades estratégicas do IFRN.

A abordagem utilizada no LI pode ser definida como quali-quantitativa. Embora haja uma predominância da abordagem qualitativa, foram utilizados instrumentos estatísticos para quantificar no processo de análise (RAUPP; BEUREN, 2006). Esse tipo de abordagem possibilitou que o exame dos dados fosse realizado sob diferentes aspectos.

No tocante aos instrumentos de sistematização dos dados, foram aplicados questionários escritos com questões objetivas (fechadas) e subjetivas (abertas), sobre: gestão de riscos; universo auditável; *feedback* dos gestores; e expectativas das principais partes interessadas. Além disso, foi realizada pesquisa documental.

Para o tratamento dos dados foram aplicadas algumas técnicas, como: análise de conteúdo (especialmente análise temática); análise documental (documentos institucionais, normas, dentre outros); e análise descritiva de dados (média, frequência absoluta e proporcional).

A estrutura do presente Relatório de Levantamento de Informações (RLI) está organizada da seguinte forma:

No primeiro subtópico dos resultados do levantamento será abordado o contexto institucional; no segundo, serão discutidos os dados envolvendo gestão de riscos (nível de conhecimento dos gestores sobre gestão de riscos, grau de implementação da gestão de riscos no IFRN, e avaliação da maturidade da gestão de riscos); no terceiro,

será apresentado o *feedback* dos gestores sobre a atuação da auditoria interna; no quarto, serão demonstradas as expectativas das principais partes interessadas referentes à atuação da auditoria interna; no quinto, será descrita a priorização de objetos de auditoria baseado em fatores de riscos; e ao final do relatório serão feitas as conclusões.

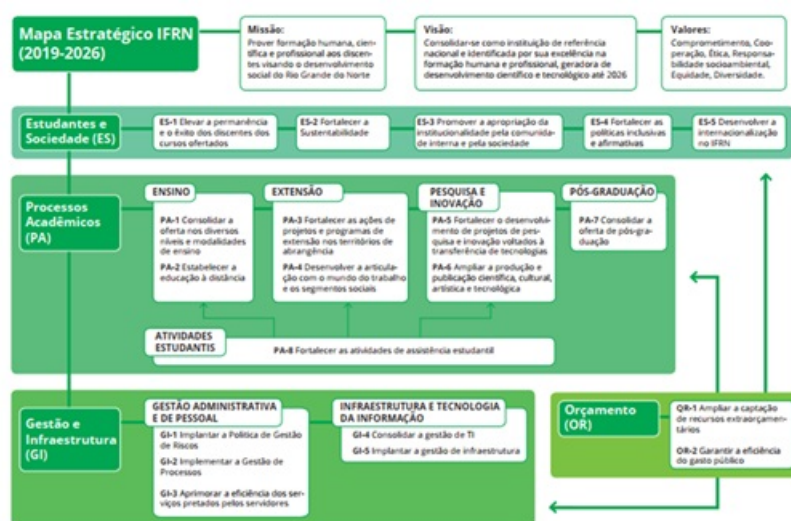
3.1 CONTEXTO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas (BRASIL, 2008).

Trata-se de uma instituição que integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação e possui natureza jurídica de autarquia, detendo autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar (IFRN, 2025a, p.12).

Para cumprir suas finalidades e competências, o PDI 2019-2026 apresenta o mapa estratégico do IFRN, estabelecendo a missão, a visão e os valores, bem como os objetivos estratégicos da instituição, conforme se verifica na figura 02:

Figura 02 - Mapa estratégico do IFRN



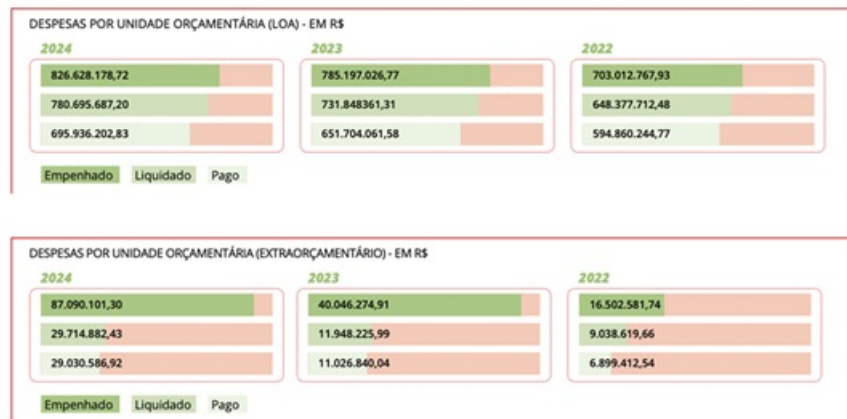
Fonte: IFRN (2019).

A estrutura atual do IFRN está presente em todo o estado, com organização dividida entre Reitoria e 22 (vinte duas) unidades de ensino implantadas em 19 (dezenove) municípios. Em 2025, está prevista a ampliação de sua composição com a implantação de três novos campi.

Conforme dados do Relatório de Gestão 2024, o Instituto atendeu a 39.387 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete) alunos e dispunha de uma força de trabalho equivalente a 3.752 (três mil setecentos e cinquenta e dois) colaboradores, sendo importante enfatizar que a grande maioria é composta por servidores efetivos, assim distribuídos: 1.517 (mil quinhentos e dezessete) docentes e 1.129 (mil cento e noventa e nove) técnicos administrativos.

Considerando a estrutura, a força de trabalho e os objetivos organizacionais, o perfil de gasto do IFRN está representado na figura 03 abaixo:

Figura 03 – Perfil de gasto do IFRN



Fonte: Relatório de Gestão 2024 (2025a, p. 96).

No tocante à gestão dos processos acadêmicos e administrativos, o IFRN desenvolveu, por meio da equipe da Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITIC), o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). O referido sistema foi desenvolvido na perspectiva de uma instituição multicampi, possuindo, assim, uma estrutura modular, que possibilita a interligação dos diversos dados por área e por unidade, visando à gestão integrada das informações.

O sistema ainda se encontra em desenvolvimento, recebendo atualizações, adição de novas funcionalidades, melhorias de funcionalidades existentes, assim como a criação de novos módulos, visando a inclusão de processos ainda não informatizados. Os usuários do SUAP são servidores, alunos, terceirizados e o público externo, sendo, portanto, o principal instrumento de atividades e acesso a informações da instituição.

Com o sucesso da implementação do sistema, o SUAP já está sendo utilizado em vários outros órgãos e Institutos Federais, por intermédio de convênios. Atualmente, os principais processos que já são contemplados pelo SUAP são: Gestão de Pessoas, Ponto Eletrônico, Gestão de Protocolo de Documentos, Gestão de Atividades Estudantis, Controle Patrimonial, Gerenciamento de Almoxarifado, Planejamento Anual, Gestão de Contratos, Compras, Catálogo de Materiais, Gestão Acadêmica, Gestão de Projetos de Extensão, Controle de acesso a chaves de ambientes, Frota de Veículos e Gestão Orçamentária.

Sobre isso, convém destacar, ainda, que está em processo de construção o módulo específico para a auditoria no SUAP, a fim de promover um controle mais efetivo da implementação das recomendações, simplificar o processo de comunicação da auditoria com a gestão do IFRN, informar a situação das recomendações tempestivamente, mostrar o quantitativo e a situação das recomendações por unidade, dentre outras informações relevantes tanto para o controle dos auditores como também para permitir de forma mais acessível e transparente o resultado/benefício dos trabalhos aos gestores e demais públicos.

3.2 GESTÃO DE RISCOS

Para subsidiar a elaboração do PAINT/2026, o presente trabalho examinou o processo de gerenciamento de riscos do IFRN, sob três enfoques: nível de conhecimento dos gestores sobre gestão de riscos; implementação da gestão de riscos na instituição; e nível de maturidade da gestão de riscos.

3.2.1 Nível de conhecimento dos gestores em relação à gestão de riscos

O nível de conhecimento dos gestores em relação à gestão de riscos foi verificado por meio de pergunta que continha as seguintes alternativas:

Quadro 02 – Alternativas de respostas a pergunta aplicada aos gestores

PERGUNTA	NÍVEL
Nunca ouvi falar	desconhecimento
Já ouvi falar, mas tenho interesse em compreender melhor o assunto	conhecimento superficial
Tenho um pouco de conhecimento sobre o assunto	conhecimento mediano
Conheço plenamente o assunto	pleno conhecimento

Fonte: AUDGE (2022).

Cada alternativa representa uma gradação do nível de conhecimento sobre a gestão de riscos, sendo do menor ao maior nível de conhecimento. A primeira alternativa representa total desconhecimento do gestor com relação à gestão de riscos. De acordo com a segunda alternativa, o gestor possui ciência do assunto e tem interesse em aprimorar seus conhecimentos. Na terceira alternativa, o gestor possui algum conhecimento sobre a gestão de riscos. Por último, a quarta alternativa indica que o gestor tem pleno conhecimento do assunto, o que representaria o cenário ideal.

No caso, foram enviadas solicitações de auditoria para 34 (trinta e quatro) unidades consideradas estratégicas no IFRN, das quais todas responderam da seguinte forma:

Tabela 01 – Número de unidades por alternativa escolhida

RESPOSTAS	NÚMERO DE RESPOSTAS	PERCENTUAL
Nunca ouvi falar	0	0
Já ouvi falar, mas tenho interesse em compreender melhor esse assunto.	12	35,29%
Tenho um pouco de conhecimento sobre o assunto.	19	55,88%
Conheço plenamente o assunto.	3	8,82%
TOTAL	34	100,00%

Fonte: AUDGE (2025).

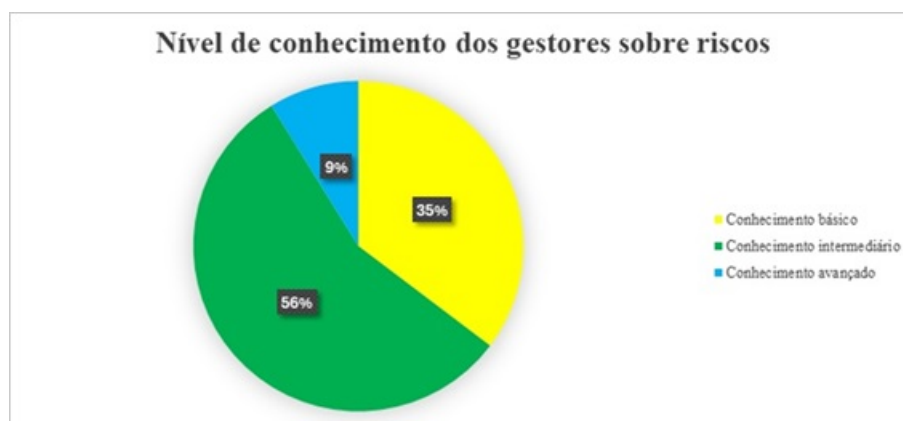
O resultado da pergunta apontou que a maioria dos gestores (aproximadamente 56%) declarou que possuía

nível mediano de conhecimento sobre o assunto. Além disso, cerca de 35% dos respondentes afirmaram que conheciam superficialmente o assunto e 9% dos gestores assinalaram que possuíam conhecimento pleno do assunto.

Isso significa que, a maioria dos representantes das unidades respondentes indicam que a terceira alternativa melhor representa o conhecimento dos gestores sobre a gestão de riscos, evidenciando que não possuem conhecimento pleno sobre o assunto.

A distribuição das respostas também pode ser visualizada no gráfico abaixo:

Gráfico 01 – Alternativas escolhidas pelos gestores acerca do conhecimento sobre gestão de riscos



Fonte: AUDGE (2025).

Em suma, o resultado das respostas dos *key stakeholders* demonstra que não existe desconhecimento total sobre o assunto em questão. No entanto, o cenário ideal de conhecimento pleno ainda não está consolidado.

3.2.2 Implementação da gestão de riscos no IFRN

No tocante à implantação da gestão de riscos, após análise dos documentos coletados, constatou-se que a Política de Gestão de Riscos (PGR/IFRN) foi instituída por meio da Resolução nº 50/2017-CONSUP/IFRN. Essa norma foi posteriormente revogada pela Resolução nº 30/2021-CONSUP/IFRN, estabelecendo nova definição da estrutura, diretrizes metodológicas e abrangência dos processos organizacionais, com a finalidade de promover a efetiva implementação do processo de gestão de riscos no IFRN.

Neste ano, foi aprovada e publicada a Resolução nº 88/2025 - CONSUP/IFRN, a qual instituiu a atual Política de Gestão de Riscos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e revogou a Resolução Nº 30/2021-CONSUP/IFRN (IFRN, 2025b).

Em virtude da aprovação da nova política de gestão de riscos, o Núcleo de Gestão de Riscos – NGRIS, elaborará o novo plano de gestão de riscos e integridade. Sobre isso, é importante destacar ainda que, a AUDGE, desde 2023, está prestando serviços de consultorias junto ao NGRIS, para contribuir nas mudanças que estão sendo planejadas e executadas na implementação do referido processo.

3.2.3 Avaliação da maturidade da gestão de riscos

Para subsidiar a elaboração do PAINT/2026, a auditoria deve selecionar objetos de auditoria baseados em

riscos, os quais são avaliados conforme processo de gerenciamento de riscos formalmente instituído na organização.

Contudo, é possível que esse processo não esteja formalmente estruturado ou não esteja devidamente ajustado, razão pela qual interfere na seleção de objetos de auditoria. Em razão disso, a auditoria interna deve realizar a avaliação da maturidade da gestão de riscos, a fim de definir qual a forma de seleção de objetos de auditoria será adotada, que pode ser:

- a. Com base na avaliação de riscos da Instituição;
- b. Com base na avaliação de riscos realizada pela própria UAIG; ou
- c. Com base em fatores de riscos.

No presente trabalho, a avaliação da maturidade da gestão de riscos do IFRN utilizou o *check-list*, em formato de planilha Excel, disponibilizado pela CGU, na Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos (CGU, 2020).

A lista de verificação contém 20 (vinte) itens, distribuídos em 05 (cinco) tópicos, os quais tratam de: fixação de objetivos e metas; Comitê de governança, riscos e controle; mandato e comprometimento; processo de gestão de riscos; e resultados.

Os critérios de avaliação utilizaram os seguintes parâmetros:

Quadro 03 – Parâmetros de avaliação da maturidade da GR

NÍVEL DE MATURIDADE	NOTA POR ITEM	RESULTADO (MÉDIA)
Inexistente	0	(=0)
Inicial	1	$(0 < x \leq 1]$
Básico	2	$(1 < x \leq 2]$
Aprimorado	3	$(2 < x \leq 3]$
Avançado	4	$(3 < x \leq 4]$

Fonte: AUDGE (2021).

Cada item é avaliado por notas de 0 (zero) até 4 (quatro) e, após o preenchimento do *check-list*, o resultado apresenta a média dos itens. De acordo com os intervalos numéricos descritos no quadro 03, o grau de maturidade pode ser: inexistente; inicial; básico; aprimorado; ou avançado.

No presente trabalho, após análise dos dados obtidos, o grau de maturidade resultou na média 1,90, ou seja, nível **básico**. Tendo em vista que a gestão de riscos no IFRN ainda está em implantação, houve limitação do aumento do nível de maturidade na maioria dos itens verificados, especialmente nos tópicos “processo de gestão de riscos” e “resultados”.

Sendo assim, a unidade de auditoria interna do IFRN não realiza a seleção de objetos de auditoria com base exclusivamente na avaliação de riscos da Instituição, o que será tratado com maior profundidade no subtópico 3.5.

No entanto, vale destacar que a pontuação do nível de maturidade evoluiu desde a última análise, em razão de avanços no tocante a implantação do processo de gestão de riscos, em especial a elaboração do plano de ação de gestão de riscos em 2024.

3.3 FEEDBACK DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

No presente LI, buscou-se examinar a percepção dos gestores quanto à atuação da Auditoria Geral no IFRN. Tendo em vista que a principal missão da auditoria interna é adicionar valor à gestão, a análise do *feedback* da alta administração e partes interessadas, de forma ampla, visa aferir se a AUDGE é percebida como agregadora de valor na instituição.

Em outras palavras, as respostas dos gestores podem conferir alguns parâmetros para demonstrar se a auditoria interna do IFRN está conseguindo cumprir seu propósito. Além disso, os resultados obtidos serão analisados também no contexto do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Para a coleta desses dados, utilizou-se a aplicação de questionário, sendo 05 (cinco) questões fechadas e 01 (uma) aberta sobre o tema, conforme quadro 04:

Quadro 04 – Relação de questões sobre *feedback* dos gestores

QUESTÕES	TIPO	LEGENDA
A atividade de auditoria interna do IFRN contribui para a melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão.	FECHADA	P2
Os trabalhos realizados pela Auditoria Geral do IFRN abordam temas relevantes para a gestão.	FECHADA	P3
Os trabalhos realizados pela Auditoria Geral do IFRN fornecem suporte para a tomada de decisão.	FECHADA	P4
As recomendações emitidas pela Auditoria Geral do IFRN contribuem para a melhoria da gestão.	FECHADA	P5
A atividade de auditoria interna do IFRN agrega valor à gestão.	FECHADA	P6
Considerando as respostas dos itens 02 a 06, avalie e comente se as abordagens já realizadas pela unidade de auditoria interna têm resultado em melhorias na sua unidade.	ABERTA	P7

Fonte: AUDGE (2024).

As questões fechadas possuíam os seguintes critérios de respostas:

Quadro 05 – Critérios de respostas

CRITÉRIOS	VALOR
Concordo totalmente	2

Concordo parcialmente	1
Não discordo, nem concordo	0
Discordo parcialmente	-1
Discordo totalmente	-2

Fonte: AUDGE (2021).

Após a coleta do *feedback* dos gestores respondentes, foi realizada a análise dos dados das questões descritas no quadro 04, utilizando-se instrumentos de análise descritiva de dados. Na tabela 02 está descrito o resultado consolidado das respostas das questões fechadas, demonstrando a frequência absoluta e proporcional.

Tabela 02 – Resultado consolidado com frequências absoluta e proporcional

	P2	P3	P4	P5	P6
Concordo totalmente	76,47%	88,24%	82,35%	79,41%	82,35%
Concordo parcialmente	23,53%	11,76%	14,71%	20,59%	17,65%
Não discordo, nem concordo	0,00%	0,00%	2,94%	0,00%	0,00%
Discordo parcialmente	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Discordo totalmente	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: AUDGE (2025).

No contexto geral, os 34 (trinta e quatro) gestores responderam com mais frequência a alternativa “concordo totalmente”, conforme se verifica na tabela 02, demonstrando que o *feedback* recebido é positivo.

Por outro lado, durante a análise das respostas, considerando a questão aberta (P8) em conjunto com as expectativas dos gestores, verificaram-se críticas quanto à abordagem da auditoria interna do IFRN, as quais estão sintetizadas na figura 04:

Figura 04 - Críticas à abordagem da auditoria interna do IFRN – 2025



Fonte: AUDGE (2025).

Das respostas das 34 (trinta e quatro) partes interessadas, foi possível extrair 04 (quatro) críticas quanto à abordagem da auditoria interna do IFRN, sendo, em sua maioria, relacionadas às fases de execução da auditoria e comunicação dos resultados.

Dentre as críticas coletadas, destaca-se a que aponta a necessidade de mudança na abordagem dos trabalhos da Auditoria Geral. No caso, várias respostas dos gestores destacaram a forma de abordagem que esperam da AUDGE, conforme figura 05:

Figura 05 – Formas de abordagens da Auditoria Geral



Fonte: AUDGE (2025).

Não obstante a maioria das respostas indicar que a unidade de auditoria interna do IFRN está contribuindo para os setores auditados, é importante destacar que o surgimento de críticas quanto ao papel e contribuição da AUDGE pode afetar a percepção de adição de valor da atividade de auditoria interna na instituição.

Diante disso, ainda que a auditoria esteja contribuindo para o IFRN, é importante que essas críticas sejam consideradas no momento da elaboração do PAINT/2026.

3.4 EXPECTATIVAS DAS PRINCIPAIS PARTES INTERESSADAS

Conforme a Instrução Normativa CGU nº 03/2017, o planejamento da auditoria deve levar em consideração

as expectativas do cliente, e para que isso seja possível é necessário se comunicar com a alta administração e coletar informações sobre suas expectativas, além de obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados.

Então, com base no cenário detectado junto à alta gestão, o presente trabalho realizou a seleção das partes interessadas consideradas chaves (*key stakeholders*) e a coleta de suas expectativas com relação à atuação da auditoria interna do IFRN.

A identificação das principais partes interessadas utiliza como referência o conteúdo do PDI 2019-2026. Para o corrente ano, empregaram-se dois parâmetros para a seleção dos *key stakeholders*, os quais foram: a) a estrutura organizacional do IFRN, delimitada aos órgãos executivos (Reitoria, subunidades estratégicas e *campi*); e b) as áreas responsáveis pelos projetos estratégicos do IFRN (Assessorias, Diretoria-Geral, Diretorias sistêmicas e Pró-Reitorias).

O primeiro critério foca na estrutura executiva da gestão institucional, sem adentrar nos órgãos colegiados superiores, e o segundo, no alto grau de contribuição dos projetos para a estratégia do IFRN. Convém destacar ainda que, durante a definição desses parâmetros, foi avaliada a viabilidade operacional para coleta dos dados.

Em razão disso, as principais partes interessadas selecionadas foram: DICI, DINT, DG, DINFRA, DIAE, DIGPE, DITIC, PROAD, PRODES, PROEX, PROPI, PROEN e Gabinete da Reitoria.

Após a coleta das expectativas desses, verificou-se que os setores esperam que a auditoria atue em 5 (cinco) principais áreas temáticas. São elas: serviços de auditoria, alinhamento estratégico, processos, gestão de riscos e comunicação, conforme a figura abaixo.

Figura 06 - Expectativas dos gestores



Fonte: AUDGE (2025).

No tocante às expectativas elencadas acima, a orientação contida na Instrução Normativa CGU nº 03/2017 não impõe à auditoria interna o dever de atender às expectativas do cliente (no caso, a alta administração e demais partes consideradas interessadas). Isso não significa que a auditoria interna deva apenas coletar essas informações, pois quando o texto da norma escolhe o verbo “considerar”, pressupõe uma conduta que leve a uma reflexão, a um julgamento ou a uma conduta de respeito. No final das contas, a norma pretende que os auditores conheçam e analisem essas expectativas durante toda a execução dos trabalhos, para que possam buscar o alinhamento entre a unidade de auditoria e a gestão do IFRN, eliminando ou mitigando as possíveis diferenças de expectativas em

auditoria (*audit expectations gap*).

Convém lembrar que *audit expectation gap*, apesar de ser definida de várias formas (STERZECK, 2017), pode ser entendida, no contexto das auditorias internas, como a lacuna entre o que os *stakeholders* esperam dos auditores e o que a auditoria realmente entrega em seu trabalho (JENNINGS *et al.*, 1993; LOWE, 1994). A literatura dedicada ao tema esclarece que a existência e ampliação desse *gap* pode ter impacto negativo na efetividade da auditoria interna, por essa razão vários estudos internacionais indicam a necessidade de gerir essas expectativas, a fim de evitar a ampliação dessas lacunas (ou diferenças).

A gestão de expectativas, nesse caso, possui duas etapas: a primeira é a fase de conhecimento, na qual estão incluídas a identificação das principais partes interessadas e coleta das respectivas expectativas; a última etapa é o momento da consideração, quando a UAIG deve analisar as expectativas e adotar uma abordagem a fim de satisfazê-las ou mitigá-las, conforme o caso (MARIZ, 2020).

Sobre esse tema, o LI tem como um dos objetivos executar a etapa de conhecimento, a fim de identificar as principais partes interessadas e coletar as respectivas esperas. De acordo com a IN 03/2017-CGU, o momento da consideração das expectativas ocorre durante toda a operacionalização da atividade de auditoria interna, ou seja, desde o planejamento da unidade. Em razão disso, o presente trabalho não pode esgotar o assunto, especialmente nessa etapa.

No entanto, para auxiliar a unidade de auditoria interna do IFRN no momento da consideração das expectativas dos *key stakeholders*, o presente trabalho também realizou a comparação das expectativas coletadas nos anos de 2023 e 2024 com as de 2025. A partir desse dado, buscou-se examinar a recorrência, a ausência e inclusão de novas expectativas quanto à atuação da AUDGE.

O Quadro 07 relaciona as expectativas de cada ano e a situação atual:

Quadro 07 – Comparativo das expectativas nos últimos 03 anos

2023	2024	2025	SITUAÇÃO
-	-	Governança	Nova
-	-	Avaliação de controles internos	Nova
Auditorias operacionais	-	Auditorias operacionais	Recorrente
Auditorias de conformidade	Auditorias de conformidade	Auditorias de conformidade	Recorrente
-	-	Serviços de auditoria na área de TI	Nova
-	-	Consultoria	Nova
Alinhamento estratégico	Alinhamento estratégico	Alinhamento estratégico	Recorrente
Mapeamento e fluxogramas	Mapeamento e fluxogramas	Mapeamento e fluxogramas	Recorrente
Conformidade normativa	Conformidade normativa	Conformidade normativa	Recorrente

Melhoria contínua de processos	Melhoria contínua de processos	Melhoria contínua de processos	Recorrente
Suporte à tomada de decisão	Suporte à tomada de decisão	Suporte à tomada de decisão	Recorrente
-	-	Serviços de auditoria na área de ensino	Nova
Orientação	Orientação	Orientação	Recorrente
Realização de capacitação	Realização de capacitação	Realização de capacitação	Recorrente
Aprimoramento da comunicação geral	Aprimoramento da comunicação geral	Aprimoramento da comunicação geral	Recorrente
Comunicação dos resultados	Comunicação dos resultados	Comunicação dos resultados	Recorrente
-	-	Estabelecimento de prazos de SAs exequíveis	Nova
Aplicabilidade das recomendações	Aplicabilidade das recomendações	Aplicabilidade das recomendações	Recorrente
Identificação de riscos	Identificação de riscos	Identificação de riscos	Recorrente
Mitigação de riscos	Mitigação de riscos	Mitigação de riscos	Recorrente
Avaliação de riscos	Avaliação de riscos	Avaliação de riscos	Recorrente
-	-	Mudança de abordagem dos trabalhos de auditoria	Nova
-	Transparência	Transparência	Recorrente
-	Inovação	Inovação	Recorrente
-	-	Responsabilidade gerencial	Nova
-	-	Ética	Nova
-	-	Qualidade (melhoria contínua)	Nova
-	-	Indicadores gerenciais	Nova
-	-	Melhoria regulatória	Nova

Fonte: AUDGE (2025).

Conforme pode ser observado no Quadro 07, dentre as 29 (vinte e nove) expectativas listadas, 17 (dezessete) delas, ou seja, a maioria, são recorrentes, sendo possível deduzir três situações prováveis, que são:

- a. Ausência de medidas de mitigação ou não satisfação das expectativas por parte da AUDGE;
- b. Medidas de mitigação ou satisfação das expectativas pouco eficazes; e
- c. Ampliação das expectativas, ou seja, espera-se mais da auditoria interna do que verificado no ano anterior.

Durante a análise dos dados, não foram detectados conflitos de expectativas, isto é, expectativas incompatíveis entre si. No entanto, convém destacar que, em 2025, foram registradas 12 (doze) novas expectativas, o que deve ser levado em consideração na elaboração do PAINT/2026.

3.5 PRIORIZAÇÃO DE OBJETOS DE AUDITORIA BASEADO EM FATORES DE RISCOS

De acordo com a Instrução Normativa CGU nº 03/2017,

84. A definição do Plano de Auditoria Interna é a etapa de identificação dos trabalhos a serem realizados prioritariamente pela UAIG em um determinado período de tempo. O planejamento deve considerar as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Unidade Auditada e os riscos a que seus processos estão sujeitos. O resultado é um plano de auditoria interna baseado em riscos (CGU, 2017, n.p.).

Dessa forma, a referida norma estabelece que a auditoria interna deve, além de considerar as expectativas das partes interessadas e priorizar os processos com base nos riscos, realizar a prévia identificação do universo auditável para a elaboração do PAINT.

O universo auditável é definido como o conjunto de objetos de auditoria (por exemplo: processos, atividades, tarefas, procedimentos, controles etc.) passíveis de serem priorizados, mediante julgamento profissional, para a elaboração do PAINT.

Ao considerar a capacidade técnica, operacional, oportunidade e outros fatores, é inviável a realização de auditorias envolvendo todo o universo auditável. Por essa razão, a unidade de auditoria interna prioriza suas atividades.

Como se sabe, a ausência do processo de gerenciamento de riscos no IFRN impede que a seleção de objetos de auditoria ocorra com base na avaliação de riscos realizada pela instituição. Dessa forma, a Controladoria-Geral da União, por meio de orientação prática (CGU, 2020), indica que a unidade de auditoria interna deve realizar a avaliação de riscos ou basear a seleção em fatores de riscos.

No caso, optou-se por realizar a seleção de objetos de auditoria com base em fatores de riscos. Esse tipo de priorização possui maior flexibilidade na definição dos critérios de identificação e avaliação dos fatores de riscos, sendo ajustável ao ambiente organizacional.

No entanto, esse tipo de seleção deve estar amparado em uma metodologia coerente e que garanta a aplicabilidade dos fatores de riscos a todos os objetos de auditoria.

A partir dessas orientações, ao adotar a seleção de trabalhos com base em fatores de riscos, optou-se pela participação colaborativa da gestão do IFRN na identificação dos processos prioritários de nível estratégico e seus riscos associados.

No presente Levantamento de Informações, para a construção do catálogo de riscos, foi utilizado os resultados dos trabalhos realizados pela Unidade de Gestão de Integridade (UGI) e pela Controladoria-Geral da União - CGU com diversas unidades de auditoria interna das instituições federais de ensino (riscos envolvendo graduação – Canvas graduação e pós-graduação – Canvas pós-graduação).

Não obstante os riscos já tenham sido identificados e analisados por alguns setores do IFRN em decorrência da atuação da UGI ou do NGRIS, foi oportunizada a participação dos gestores na validação dos riscos identificados pela CGU, além de permitir a contribuição para a inclusão de novos riscos.

Para auxiliar no processo de validação ou atualização da identificação e análise de riscos, os gestores receberam instruções anexadas a Solicitação de Auditoria (SA). Além disso, a equipe de auditoria se colocou à disposição para inclusive participar de forma *on-line* do processo de discussão envolvendo essa atividade em determinado período.

A etapa de validação continha os seguintes parâmetros: os critérios de identificação e análise dos riscos utilizou escala de 1 (um) a 10 (dez), para definir o valor da probabilidade e do impacto, conforme quadros 08 e 09.

No quadro 08, utiliza-se uma escala crescente que vai do peso 1 (um), que representa a probabilidade muito baixa, ao 10 (dez), que descreve a recorrência muito alta:

Quadro 08 – Escala de Probabilidades

Probabilidade	Descrição da probabilidade, desconsiderando os controles	Peso
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muita Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá,as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

Fonte: AUDGE (2024).

No quadro 09, utiliza-se a mesma estrutura do quadro 08, ao definir o grau, a descrição e peso do impacto:

Quadro 09 – Escala de Consequências

Impacto	Descrição do impacto nos objetivos, caso o evento ocorra	Peso
Muito baixo	Mínimo. Impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno. Impacto nos objetivos (idem).	2
Médio	Moderado. Impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo. Impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.	8

Muito alto	Catastrófico. Impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10
------------	---	----

Fonte: AUDGE (2024).

As instruções contidas no anexo da solicitação enviada aos setores examinados buscaram ser objetivas e de fácil compreensão, tendo em vista que a maioria dos gestores não possui a prática no gerenciamento de riscos.

A partir da identificação e análise dos riscos dos gestores, procedeu-se com a avaliação dos resultados. Para estabelecer o grau de risco (Probabilidade x Impacto), utilizaram-se os índices de riscos dos quadros 08 e 09 para elaborar uma matriz, indicando a probabilidade de ocorrência e impacto dos eventos indesejados, considerando que cada valor está inserido numa escala de categoria e de riscos de menor a maior grau, conforme representado na figura 07:

Figura 07 - Escala para classificação de Níveis de Risco

RB (Risco Baixo)	RM (Risco Médio)	RA (Risco Alto)	RE (Risco Extremo)
0 – 9,99	10 – 39,99	40 – 79,99	80 – 100

Fonte: IFRN (2023).

Considerando a escala da figura 07, utilizou-se a matriz de riscos que está representada na figura 08 para visualizar o grau de riscos dos processos indicados pelos gestores.

Figura 08 - Matriz de Riscos

IMPACTO	Muito Alto	10	20	50	80	100
	10	RM	RM	RA	RE	RE
	Alto	8	16	40	64	80
	8	RB	RM	RA	RA	RE
	Médio	5	10	25	40	50
	5	RB	RM	RM	RA	RA
	Baixo	2	4	10	16	20
	2	RB	RB	RM	RM	RM
	Muito Baixo	1	2	5	8	10
	1	RB	RB	RB	RB	RM
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
		1	2	5	8	10
		PROBABILIDADE				

Fonte: IFRN (2023).

Todos os gestores que receberam o catálogo de riscos da CGU, participaram e contribuíram na validação e avaliação dos riscos. Esse trabalho utilizou, inclusive, as validações dos gestores do ano passado.

Sendo assim, a equipe do LI realizou a análise do rol de riscos validados em conjunto com os riscos da integridade. A seguir estão os resultados da análise:

a. Resultado geral:

Quadro 10 – resultado sem priorização

CATÁLOGO DE RISCOS 2025 - RESULTADO GERAL		
Número de riscos identificados	Geral	198 riscos
	Integridade	101 riscos
	CGU/Canvas graduação	57 riscos
	CGU/Canvas Pós-graduação	40 riscos
Riscos por perspectiva	Estudantes e Sociedade	79 riscos
	Processos Acadêmicos	58 riscos
	Gestão e Infraestrutura	37 riscos
	Orçamento	24 riscos

Fonte: AUDGE (2025).

b. Resultado da priorização dos riscos:

Quadro 11 – resultado priorizado dos riscos

CATÁLOGO DE RISCOS 2025 - PRIORIZAÇÃO		
Número de riscos priorizados	Geral	57 riscos
	Integridade	49 riscos
	CGU/Canvas Graduação	08 riscos
	CGU/Canvas Pós-graduação	00 riscos

Riscos priorizados por perspectiva estratégica	Estudantes e Sociedade	28 riscos
	Processos Acadêmicos	01 risco
	Gestão e Infraestrutura	16 riscos
	Orçamento	10 riscos
Tipo de classificação dos riscos	Alto	56 riscos
	Extremo	01 risco

Fonte: AUDGE (2025).

De acordo com a análise dos resultados, foram contabilizados 198 (cento e noventa e oito) riscos associados aos processos organizacionais de nível estratégico. Sendo assim, essas indicações representam, no presente LI, o universo auditável a ser priorizado.

Tendo em vista que o presente relatório visa subsidiar a elaboração do PAINT do ano seguinte, principalmente na priorização de objetos de auditoria, foi utilizado o seguinte critério para refinar a análise da listagem de processos por parte da auditora interna: considerar apenas aqueles classificados com valor de risco de 40 (quarenta) ou acima, isto é, com grau de risco alto ou extremo.

Ao aplicar esse filtro, foram selecionados 57 (cinquenta e sete) indicações de processos e suas respectivas classificações de riscos, conforme anexo único. Após a priorização com base em fatores de riscos, realizou-se, ainda, a análise por categoria temática da listagem dos objetos de auditoria, o que possibilitou uma investigação de forma mais célere e eficaz (BARDIN, 1977).

Por meio do tratamento de dados, foram identificadas 10 (dez) áreas temáticas, a saber: governança; gestão de pessoas; promoção do acesso, permanência e êxito dos discentes; contratos; TI; almoxarifado e patrimônio; Desenvolvimento Institucional; Infraestrutura; Atividade estudantil e contabilidade e finanças.

O quadro abaixo demonstra as categorias temáticas de forma hierarquizada pela quantidade de indicações no rol de riscos.

Quadro 12 - Quantidade de objetos de auditoria por temas

TEMAS	FREQUÊNCIA DAS INDICAÇÕES
Governança	18
Gestão de pessoas	11
Promoção do acesso, permanência e êxito dos discentes	8
Contratos	6

TI	5
Almoxarifado e Patrimônio	3
Desenvolvimento Institucional	2
Infraestrutura	2
Atividade estudantil	1
Contabilidade e Finanças	1

Fonte: AUDGE (2025).

A partir desse desmembramento temático dos objetos de auditoria descritos pelos gestores, formulou-se a hierarquização dos temas relacionando com as perspectivas do mapa estratégico do PDI 2019-2026 e a magnitude dos riscos associados, conforme se verifica na figura 09:

Figura 09 – Relação de categorias temáticas priorizadas por riscos

PERSPECTIVA	TEMA	MAGNITUDE*	PRIORIDADE
ESTUDANTE E SOCIEDADE (ES)	Governança	814(61,4%)	1º
	Acesso, permanência e êxito dos discentes	422(31,8%)	2º
	Desenvolvimento Institucional	90(6,8%)	3º
PROCESSOS ACADÊMICOS (PA)	Atividades Estudantis	40(100%)	1º
GESTÃO E INFRAESTRUTURA (GI)	Gestão de pessoas	464 (58,9%)	1º
	TI	220 (27,9%)	2º
	Infraestrutura	104 (13,2%)	3º
ORÇAMENTO (OR)	Contratos	240 (58,5%)	1º
	Almoxarifado e patrimônio	130 (31,7%)	2º
	Contabilidade e Finanças	40 (9,8%)	3º

*Σ dos riscos associados e percentual de abrangência na perspectiva.

Fonte: AUDGE (2025).

O cálculo da magnitude dos riscos é realizado por meio do somatório dos riscos indicados no rol em determinada área temática. Por exemplo, caso a área temática de contratos possua a indicação de 10 (dez) indicações de riscos de grau 40 (alto), será realizada a soma de todos os níveis de riscos, totalizando 400 (quatrocentos). A partir desse valor será calculado o percentual de abrangência de determinado tema (contratos, por exemplo) vinculado a referida perspectiva (orçamento).

No momento da elaboração do PAINTE do exercício seguinte, além da priorização dos temas relacionados acima, a AUDGE deverá considerar critérios para o julgamento profissional, os quais estão elencados de forma não exaustiva a seguir:

- a. oportunidade de realização de cada trabalho, considerando o contexto político/institucional;
- b. a expectativa das principais partes interessadas, a agregação de valor e de geração de benefícios financeiros e não financeiros;
- c. trabalhos que devem ser realizados em função de obrigação normativa, por solicitação da Alta Administração ou por outros motivos devidamente justificados (decisões judiciais, Acórdãos do TCU etc.);
- d. trabalhos de auditoria realizados anteriormente;
- e. capacidade técnica e operacional da UAIG para a realização dos trabalhos priorizados.

A seleção dos objetos de auditoria previstos para o PAINTE/2026 ocorrerá mediante reunião com os auditores, sob responsabilidade da chefe da Auditoria Geral. Nesse momento, serão apresentados os dados coletados e as informações extraídas do presente LI.

Sugere-se, ainda, que os objetos de auditoria selecionados para o PAINTE/2026, sejam relacionados ao mapa estratégico do PDI 2019-2026, que foi dividido em quatro faixas. São elas: Perspectiva de Estudantes e Sociedade; Perspectiva de Processos Acadêmicos; Perspectiva de Gestão e Infraestrutura; e Perspectiva de Orçamento.

4. CONCLUSÕES

O presente relatório se propôs a subsidiar a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício seguinte (PAINTE/2026), considerando alguns aspectos, os quais são:

- a. Gestão de riscos (conhecimento dos gestores sobre a gestão de riscos, implementação do gerenciamento de riscos na instituição, nível de maturidade da GR);
- b. Contexto institucional e coleta do *feedback* dos gestores quanto à atuação da auditoria interna;
- c. A identificação e coleta das expectativas das principais partes interessadas quanto ao papel e responsabilidade da auditoria interna do IFRN; e
- d. Elaboração de relação de objetos de auditoria baseada em fatores de riscos, conforme critérios de probabilidade e impacto;

Tendo em vista que o IFRN ainda está no processo de implementação da gestão de riscos, o presente trabalho utilizou metodologia alternativa, com fulcro no item 86 da Instrução Normativa CGU nº 03/2017, realizando comunicação com a alta administração, de forma a coletar informações sobre as expectativas dos gestores e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados.

Os resultados do presente Levantamento de Informações são:

- a. O grau de maturidade da gestão de riscos é **básico** no IFRN, em razão do nível de implementação da gestão de riscos;
- b. De acordo com o *feedback* da alta administração, a percepção é de que a Auditoria Geral agrega valor à Instituição, embora tenham sido identificadas críticas quanto à abordagem da auditoria interna;
- c. As principais partes interessadas possuem expectativas semelhantes às já verificadas no Levantamento de Informações do ano anterior, ou seja, boa parte das expectativas é recorrente. Além disso, convém destacar o surgimento de 12 (doze) novas expectativas e que não houve ausências de expectativas registradas no ano anterior;
- d. Os objetos de auditoria foram priorizados em 10 (dez) categorias temáticas baseadas em riscos, conforme figura 09 e detalhamento no anexo único.

Diante do exposto, em face dos exames realizados, encaminha-se o presente relatório para consideração superior.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Brasília, DF, 2008.

CGU – Controladoria-Geral da União. Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Diário Oficial da União, Brasília: CGU, 2017.

CGU. Orientação prática: plano de auditoria interna baseado em riscos. Brasília: CGU, 2020.

IFRN - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Resolução nº 50, de 18 de agosto de 2017. **Aprova a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**. Natal: IFRN, 2017.

IFRN. **Plano de Desenvolvimento Institucional: 2019-2026**. Natal: IFRN, 2019.

IFRN. Resolução nº 30, de 23 de junho de 2021. **Revoga a Resolução Nº 50/2017-CONSUP/IFRN e Institui a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**. Natal: IFRN, 2021.

IFRN. Portaria Normativa RE/IFRN nº 25, de 26 de dezembro de 2023. **Aprova o plano de integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**. Natal: IFRN, 2023.

IFRN. Relatório de Gestão 2024. Natal, 2025. Disponível em: https://portal.ifrn.edu.br/documents/19820/Relat%C3%B3rio_de_Gest%C3%A3o_2024_IFRN_-_2025-03-28_tNS885x.pdf. Acesso em: 30 jul. 2025.

IFRN. Resolução nº 88/2025 - CONSUP/IFRN. **Institui a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e revoga a Resolução Nº 30/2021-CONSUP/IFRN**. Natal: IFRN, 2025b.

JENNINGS, Marianne; KNEER, Dan C.; RECKERS, Philip MJ. The significance of audit decision aids and precase jurists' attitudes on perceptions of audit firm culpability and liability. **Contemporary Accounting Research**, v. 9, n. 2, p. 489-507, 1993.

KAERCHER, Adi Regina; LUZ, Daniel Fonseca da. Gerenciamento de Riscos: Do Ponto de Vista da Gestão da Produção. **Rio de Janeiro: Interciência**, 2016.

LOWE, Jordan. The expectation gap in the legal system: perception differences between auditors and judges. **Journal of Applied Business Research (JABR)**, v. 10, n. 3, p. 39-44, 1994.

MARIZ, Lawrence Praxedes. Gestão de expectativas na Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte: um estudo de caso. 2020. 155f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. **Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais**. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2006.

STERZECK, Gisele. Audit Expectation Gap nos litígios das firmas de auditoria. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2017.

Documento assinado eletronicamente por:

- Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa, AUDITOR, em 28/08/2025 09:26:36.
- Lawrence Praxedes Mariz, AUDITOR, em 28/08/2025 13:34:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948287
Código de Autenticação: 3381e0cc2d

